



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 2.943

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII e XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, estabilizada por força do Art. 19, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 377/D.R.H., de 11/08/2020, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal, **Sr^a. Valéria Ferreira Rodrigues**, ocupante do cargo de “Assistente Administrativo SR”, admitida em 05/07/1978, estabilizada por força do Art. 19, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de agosto de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento